



PROJETO DE LEI nº CM-06/84

LEI MUNICIPAL nº 1 044, de 25/junho/84

Institui Concurso sobre a História do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE APROVA:

Artigo 1º - Fica instituído o Concurso sobre a História de Piquete, evento literário, a ser realizado anualmente, durante / os festejos do Aniversário da Cidade.

Parágrafo único - O evento a que se refere este artigo, terá para / fins publicitários o seguinte slogan: "Você tam- / bém faz parte da nossa História".

Artigo 2º - A Prefeitura Municipal deverá constituir anualmente, pa- / ra fins da presente Lei, uma Comissão composta de cinco / membros, sendo um Vereador, um professor de História, um professor / de Literatura e dois componentes da Comissão Municipal de Cultura, / sem ônus para o Município, e com as seguintes atribuições:

- I - Elaboração do Regulamento do Concurso**
- II - Preenchimento de inscrições para o Concurso**
- III - Julgamento do Concurso, de maneira que o resul- / tado final seja proclamado durante o período / dos festejos do aniversário de Piquete, e**
- IV - Entrega dos prêmios, na Sessão Solene comemora- / tiva do aniversário de emancipação política do / Município.**

Artigo 3º - A critério do Senhor Prefeito, serão atribuídos prêmios / em dinheiro aos primeiro e segundo colocados, assim clas- / sificados pela Comissão, além de troféus ou diplomas aos demais con- / correntes.

Artigo 4º - O Prefeito Municipal regulamentará a presente Lei, den- / tro de sessenta (60) dias, a contar de sua publicação.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re- / vogadas as disposições em contrário.



PROJETO DE LEI nº CM-06/84

LEI MUNICIPAL nº 1 044, de 25/

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE
REGISTRADO

Antônio Geraldo Soares
20/junho/84

Antônio Geraldo Soares
ESCRITURÁRIO
RG 7.887.193

Sala Seraphim Moreira de Andrade, Câmara Municipal de Piquete, 18 /
de junho de 1 984.

Maria Terezinha Generoso
MARIA TEREZINHA GENEROSO
1ª Secretária

Dr. José Farouk Raffoul Mokodsi
DR. JOSÉ FAROUK RAFFOUL MOKODSI
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte (20) dias do mês/
de junho de mil novecentos e oitenta e quatro (1 984).

Celso Ramos da Silva
CELSO RAMOS DA SILVA
Ch. de Secretaria